

FL. 028
PROC 09/18

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA
DE PAD – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PARA AQUISIÇÃO/ALIENAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS

O Presidente do *Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como considerando o disposto no art. da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZA** a abertura de **PAD – Procedimento Administrativo 09/2018**, para análise e avaliação de aquisição de Material de Informática visando atender as necessidades da sede do CRTR da 4ª Região.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2018.

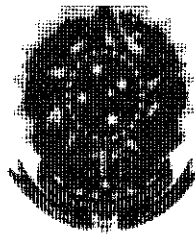
Marcello Carlos de Souza Costa
Presidente CRTR/RJ



Avenida Presidente Vargas, 534 – 7º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

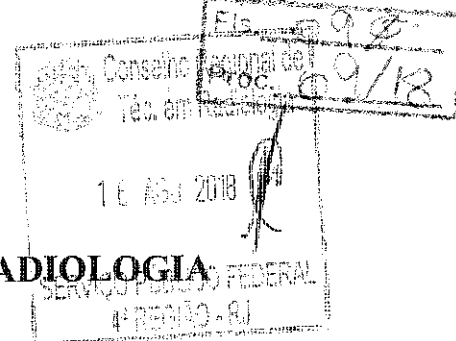
Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.



Memorando CRTR-4ª N° 1319/18

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018.

Da: INFORMÁTICA.
Para: DIRETORIA.

Assunto: Aquisição Novo Servidor

Marcelo Carlos de Souza Costa
Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente
CRTR 07316 T
16/08/18

Comunico por meio deste memorando que o departamento de informática não possui os recursos de hardware necessários para atender a nova demanda de instalação do software Alterdata conforme solicitado pelo departamento financeiro.

Recursos mínimos obrigatórios para correto funcionamento do software, segundo informações extraídas de forma fidedigna da própria documentação do sistema:

- Servidor:

- Dual Core 2.0 Ghz ou superior (ou processador Athlon X2) com, no mínimo, 4GB de memória RAM;
- HD 500GB com, no mínimo, 15GB livre (ideal 2 HDs SAS p/ espelhamento);
- Monitor SVGA / 01 Drive de DVD-ROM.

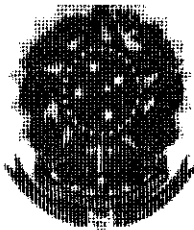
Abaixo segue **solução oferecida pelo departamento de informática** visando atendimento desta demanda e que vai ao encontro de expectativas que conduzem o



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000

Fone: (21) 2262-1446

Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



Fis. 10 8
Proc. 09/18

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

CRTR4 a uma maior maturidade tecnológica com a modernização do hardware que atualmente comporta todo o órgão e cuja redundância é de extrema importância para a saúde dos dados e informações hoje armazenadas por este departamento.

Aquisição de forma emergencial de servidor com a configuração conforme segue abaixo:

Requisitos Mínimos:

✓ *Somente 1*

- **Processador:**
 - Tecnologia de 64bits, 3MB de cache pelo menos, litografia de 14nm ou menor, em linha de produção (não serão aceitos processadores descontinuados), com clock base de pelo menos 3.0 GHz, introduzido no mercado no terceiro trimestre de 2017 ou posteriormente
- **Memória:**
 - Do tipo DDR3-1333MHz ou superior com capacidade mínima de 16GB.
- **Armazenamento:**
 - 2 (duas) unidades de disco rígido com interface SATA-III cache mínimo de 8MB com 240GB SSD de espaço pelo menos.
 - 2 (duas) unidades de disco rígido com interface SATA-III cache mínimo de 8MB com 1TB e 10.000 RPM
- **Conectividade:**
 - Placa de rede Ethernet 10/100/1000Mbps ou superior, com conector RJ45.
- **Teclado e Mouse:**
 - Teclado padrão ABNT2 e mouse ótico com 2 botões + scroll.

Atenciosamente,

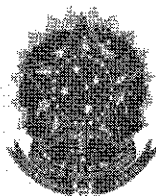
Rodrigo Bonicenna Ferreira
Tecnologia da Informação



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000

Fone: (21) 2262-1446

Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



FL. 268
PROC 29/18

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

DE: Contábil

PARA: Presidência

- (X) Há disponibilidade orçamentária
() Não há disponibilidade orçamentária.

Código da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.2.44.90.52.004
6.2.2.1.1.33.90.30.005

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.

Contador

CRC nº 126907/0 RJ

DE: Diretor Tesoureiro

PARA: Presidência

- (X) Há disponibilidade financeira.
() Não há disponibilidade financeira.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.

Diretor Tesoureiro CRTR/RJ

DESPACHO

1. Visto;
2. Com fundamento nas informações contábeis, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer.
3. Que se observem os procedimentos necessários para aquisição requerida.

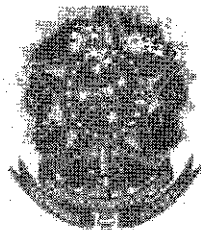
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.



Avenida Presidente Vargas, 534 - 7º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



Fila 270
Proc. 09/18

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Parecer ASSEJUR – CRTR-RJ nº 044/2018

***EMENTA – Administrativo – Licitação – Aquisição direta
– Aquisição de Material de Informática – Observância do
disposto na Lei das Licitações – Legalidade.***

Trata-se de consulta encaminhada a esta Assessoria Jurídica relativamente à possibilidade de contratação direta com dispensa de licitação com relação a aquisição de material de informática para o atendimento e funcionamento na unidade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Rio de Janeiro – CRTR-RJ.

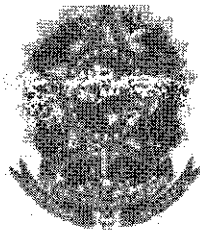
No caso em tela, consta nos autos dotação orçamentária, que foi encaminhada pelo setor competente, devidamente assinada e datada.

Pelo valor a ser adquirido, podemos verificar que o montante encontra-se dentro do valor de dispensa de licitação que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), sendo esta, portanto, hipótese de contratação direta.

Na hipótese em tela percebe-se claramente a possibilidade de haver dispensa de processo licitatório, visto que a aquisição do produto em discussão está enquadrada no valor até 10% (dez por cento) do limite de R\$



hrc



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme redação do Decreto 9.412/2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata a alínea "a", do inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 é dispensável a licitação nas seguintes hipóteses:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos na Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Assim preceitua o Decreto 9412/2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

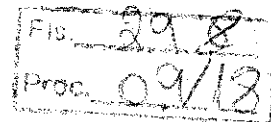
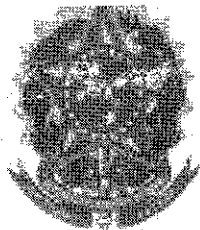
- a) Na modalidade convite – até R\$176.000,00 (cento e setenta e seis reais mil);

...

Diante dos dados acima, esta Assessoria opina pela aquisição direta, observando as demais exigências previstas na legislação pertinente e o menor



[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

preço apresentado nas propostas que deverão ser juntadas ao processo administrativo.

Contudo, os processos de dispensa não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, e primam pela simplicidade, economicidade. Entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública. Apesar de bem mais simples, devem ser instruídos, além de Parecer Jurídico, com Parecer Técnico da Comissão de Licitações ou Relatório, que contenha as linhas básicas da razão da escolha do fornecedor e de preço compatível, além de documentos de habilitação e regularidade fiscal.

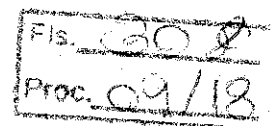
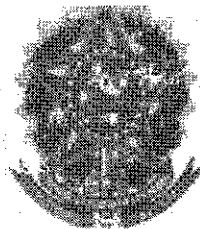
O ideal para se acautelar e preservar princípios da impessoalidade, economicidade, moralidade, eficácia e outros, é recomendável, ao menos três cotações de preços ainda que de forma simplificada. No caso em tela, consta nos autos cotação de três empresas:

- 1) **Loja Quero Preço**, cotação no importe de **R\$5.580,00**;
- 2) **Salbert Informática Ltda – CN Tech**, com dotação de **R\$4.990,00**;
- 3) **Novo Ponto Digital**, com cotação no importe de **R\$5.048,66**.

Conforme já dito o valor da contratação está dentro dos limites em que pode ocorrer **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso M da Lei nº. 8.666/93, em consonância com o art. 1º, inciso II, alíneas "a" do Decreto nº 9.412/2018.

A obtenção de três proposta foi corretamente apontada no processo administrativo obedecendo as exigências legais da Lei 8.666/93.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

"O sucesso do processo licitatório está intimamente ligado ao seu planejamento. Nesse ponto deve ser dada especial atenção à fase interna, que compreende desde a solicitação até a publicação do edital. Assim, a solicitação de compra deve ser muito bem elaborada, abrangendo todas as informações necessárias para orientar o procedimento de compra. É de fundamental importância as informações pertinentes à solicitação de compra." (Essa temática foi colocada na semana de 14 a 20/4/14, no Fórum, da disciplina de Licitações, Contratos e Convênios, do curso de Administração Pública, da UAB/Unicentro, Pólo de Pinhão). Sendo que essa questão também se aplica as solicitações em processos de Dispensa e Inexigibilidades de Licitações.

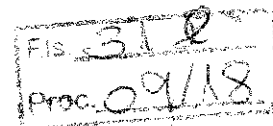
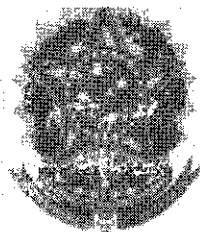
Vale lembrar que mesmo que a aquisição seja em um valor baixo, há necessidade de homologação da compra, publicação de extrato e atesto.

Contudo sugiro que a aquisição dos itens devem ser adquiridos nas empresas que apresentaram menor valor e não em apenas uma empresa, como exemplo: compra do Item III e IV na empresa Novo Ponto Digital 1 (um) kit, fica no importe de R\$52,00, a menor proposta em relação a este item. Enquanto que na empresa Salbert Informática o kit custa R\$65,00.

Loja Quero Preço	Itens I – 1.890,00 II – 3.690,00	Valor R\$5.580,00
Salbert Informática Ltda CN Tech	Itens I – 1.480,00 II – 3.250,00 III e IV – 325,00	Valor: R\$4.990,00



[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Novo Ponto Digital	Itens	Total: R\$5.048,66
	I – 1.538,66	
	II – 3250,00	
	III e IV – 260,00	

Como o valor ultrapassou R\$4.000,00 (quatro mil reais) é importante e indispensável fazer contrato como reza o artigo 60 da Lei nº 8.666/93.

A análise jurídica pondera que embora a Lei das Licitações preveja a contratação direta, não se pode perder de vista que a contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houverem obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade da licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme art. 60, parágrafo único, e 62, da citada Lei.

Inclusive a Corte de Contas (TCU) tem entendido que tais irregularidades podem levar à aplicação de multa aos gestores, caso não seja formalizado contrato, conforme Acórdão TCU nº 346/2007 – Plenário e Acórdão TCU nº 973/2008 – 1ª Câmara.

ACÓRDÃO Nº 346/2007 - TCU – PLENÁRIO

...

VOTO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

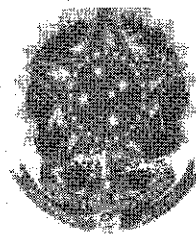
TC-006.846/2004-3

Examina-se o relatório da auditoria realizada no Programa de Trabalho nº 25.753.0288.3155.0035 - Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - Replan/SP, ao custo estimado de conclusão de R\$ 552.000.000,00.

2. Do relatório precedente, extrai-se que as razões de justificativa apresentadas pelo responsável, Sr. Fernando Vicente Casassola, Gerente de Implementação de Empreendimentos para a Replan, são insuficientes para justificar a celebração dos Contratos nº 883.2.001.04-5 e 883.2.020.02-7 (Aditivo nº 6) com vigência retroativa (36 e 48 dias, respectivamente), configurando contratação verbal no período anterior à sua assinatura. Tal irregularidade havia sido registrada nos processos relativos ao Fiscobras de 2002 e 2003, ensejando, em ambos os casos, determinação corretiva à Petrobras (Decisão nº 477/2002- TCU-2ª Câmara e Acórdão nº 1.329/2003-TCU-



[Assinatura]



Fis. 328
Proc. 09/18

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Plenário). Ademais, o item 9.2 desta última deliberação já alertava a Petrobras de que o descumprimento de determinações deste Tribunal poderia ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei nº 8.443/92.

3. Dar início à execução de contratos sem a devida formalização, prática observada reiteradamente nos processos do Fiscobras relativos às obras de modernização e adequação do parque produtivo da Refinaria de Paulínia, contraria o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que só permite tal ocorrência em caso de pequenas compras de pronto pagamento. Não há como considerar, no caso concreto, mera formalidade a ausência de contrato na forma do citado artigo.

...

Ante o exposto, VOTO no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao Colegiado. TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 14 de março de 2007. UBIRATAN AGUIAR Ministro-Relator

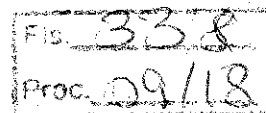
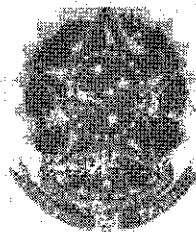
Esta assessoria entende que a dispensa de licitação de que trata o presente processo administrativo nº 009/2018, de aquisição de material de informática, está em condições de ser homologada, e de consequência fica o presente processo legal, e especialmente respaldado no art. 24, inciso II, em consonância com o art. 1º, inciso II, letra "a" do Decreto nº 9.412/2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93., desde que observadas e cumpridas as seguintes considerações:

- 1) Documentos de habilitação e regularidade fiscal;
- 2) Parecer ou relatório da Comissão de Licitação;
- 3) Tombamento e rubrica nas fls. do PAD nº 009/2018;
- 4) Elaboração do Contrato.

Não obstante a opinião exarada, esta Procuradoria submete o presente parecer a apreciação do Gestor para deliberação com observância do rito procedimental pertinente ao ato.



HC



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

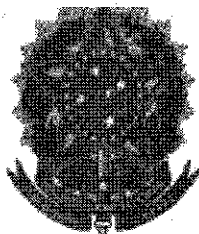
Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o parecer.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2018.


Raquel Ramos Correia
Assessora Jurídica





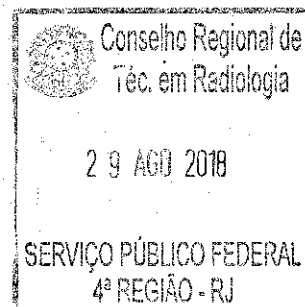
Fis. 3218
Proc. 09/18

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

MEMORANDO Nº 1395/2018.

CRTR/RJ - 4ª Região



Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2018.

Da: COMISSÃO LICITAÇÃO

Para: DIRETORIA

Encaminhamos a essa diretoria, para as devidas providências, parecer dessa Comissão quanto a proposta vencedora do Processo Administrativo de Licitação 009/2018.

Considerando parecer jurídico 044/2018 relativo a previsão na Lei nº 8.666/93 de enquadramento em **dispensa de licitação** para valor de compras até o montante de R\$ 8.000,00, bem como a necessidade de se observar como tipo de licitação a de **menor preço**.

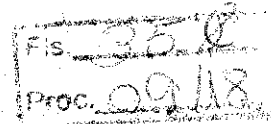
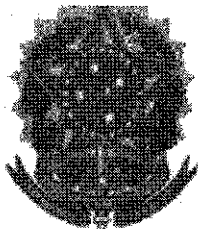
Considerando manifestação da Diretoria Financeira quanto a **existência de disponibilidade orçamentária e financeira** para a presente aquisição.

Considerando que no presente processo de aquisição foram observados os princípios da administração pública, previstos na Carta Magna, com destaque ao princípio da LEGALIDADE:



Av. Presidente Vargas nº 534 - 7º andar - CEP: 20071 - 000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

Assinatura
Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente
CRTR 07316 T
30/08/18



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autorquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Somos por declarar como vencedora do processo de aquisição a empresa SALBERT INFORMÁTICA LTDA - CN TECH, condicionada a presente à apresentação de documentação requerida nos art.27 da Lei 8.666/93.

Submetemos a presente à Autorização e Homologação dessa Diretoria bem como para as providências cabíveis para finalização da presente aquisição.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE LOUREIRO PIMENTA

Presidente da Comissão de Licitação CRTR/RJ - 4ª Região



STEPHANIE LOPES DOS SANTOS

Membro da Comissão de Licitação CRTR/RJ - 4ª Região

LUIZ SÉRGIO CELESTINO VASCONCELLOS



Av. Presidente Vargas nº 534 - 7º andar - CEP: 20071 - 000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

RECEBEMOS DE SALBERT INFORMATICA LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4 R - AV PRESIDENTE VARGAS, 534 ANDAR 7 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ EMIÇÃO: 10-09-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00		NF-e Nº: 1339 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SALBERT INFORMATICA LTDA - ME AV. TREZE DE MAIO, 33 SALA 1513 CENTRO Rio de Janeiro RJ 2220-6688 20.031-007	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 1339 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 3318 0904 9392 8000 0159 5500 1000 0013 3918 7768 0976 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180126440441 10/09/2018 16:05:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77327517	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 04.939.280/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4 R		32.095.317/0001-45	10-09-2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PRESIDENTE VARGAS, 534 ANDAR 7 ANDAR	CENTRO	20.071-000	10-09-2018
M: IPJO	FONE/FAX	UF	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
RIO DE JANEIRO		RJ	16:02:46

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	4.990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - Dest/Rem				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
6						

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														ALÍQUOTAS	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ICMS	IPI	ICMS	IPI
000320	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM G4560, PLACA MAE H110M-HG4, 4GB DDR4, HD 500GB SATA, GABINETE WISECASE, FONTE WISECASE 500W, KIT TECLADO E MOUSE USB	84717012	4400	5102	UN	1,0000	1.480,0000	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000220	MICROCOMPUTADOR. INTEL PENTIUM G4560, PLACA MAE GA-B250M-AMING 3, 16GB DDR4, 2SSD 240GB KINGSTON, 2HD 1TB SATA III, GABINETE WISECASE, FONTE WISECASE 500W, KIT TECLADO E MOUSE USB.	84717012	4400	5102	UN	1,0000	3.250,0000	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000035	KIT TECLADO E MOUSE GENIUS	84716052	4400	5102	UN	4,0000	65,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. -Voce pagou aproximadamente : R\$394,75 de tributos federais R\$462,10 de tributos estaduais Fonte : IBPT, Forma de pagamento: Sem pagamento, Valor: 0,00	RESERVADO AO FISCO	

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO
32.095.317/0001-45

NOTA DE EMPENHO
Nº 391767 - ORDINÁRIO

1 - Classificação da Despesa**Bem/Serviço**

901 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Conta Orçamentária

5.2.2.1.2.44.90.52.004

Descrição

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Valor deste Empenho

4.730,00

Valor Reforçado/Anulação

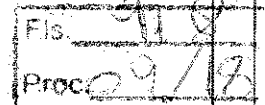
0,00

Valor Liquidado

0,00

Saldo Atual

4.730,00

**2 - Dados do Projeto/Atividade****Código**

1

Descrição

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO REGIONAL

3 - Dados do Credor**Razão Social**

SALBERT INFORMATICA LTDA

CNPJ

04.939.280/0001-59

Endereço

AV TREZE DE MAIO, número 33 SALA 1513 CEP: 20.031-007

Cidade/Estado

RIO DE JANEIRO/RJ

RIO DE JANEIRO/RJ, 04/09/2018

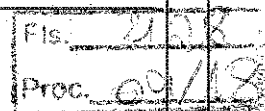
MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE
079.012.767-97

ANDREIA ARRUDA AVELINO
DIRETORA TESOUREIRA
035.410.007-67

SILVIANE NUNES BARRETO
CONTADOR(A)

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO
32.095.317/0001-45

NOTA DE EMPENHO
Nº 391768 - ORDINÁRIO

**1 - Classificação da Despesa****Bem/Serviço**

939 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

Conta Orçamentária

6.2.2.1.1.33.90.30.005

Descrição

MATERIAL DE INFORMÁTICA

Valor deste Empenho

260,00

Valor Reforçado/Anulação

0,00

Valor Liquidado

0,00

Saldo Atual

260,00

2 - Dados do Projeto/Atividade**Código**

1

Descrição

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO REGIONAL

3 - Dados do Credor**Razão Social**

SALBERT INFORMATICA LTDA

CNPJ

04.939.280/0001-59

Endereço

AV TREZE DE MAIO, número 33 SALA 1513 CEP: 20.031-007

Cidade/Estado

RIO DE JANEIRO/RJ

RIO DE JANEIRO/RJ, 04/09/2018

MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE
079.012.767-97

ANDREIA ARRUDA AVELINO
DIRETORA TESOUREIRA
035.410.007-67

SILVIANE NUNES BARRETO
CONTADOR(A)

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 12ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 12ª REGIÃO E ESCRIMATE COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-EIRELI ESCRIMATE COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-EIRELI, CNPJ nº 00.748.569/0001-30, e CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 12ª REGIÃO, CNPJ nº 76.557.099/0001-99, firmam o Contrato de locação e outsourcing de impressão, na modalidade dispensa de licitação. VALOR MENSAL: R\$ 310,00. ASSINATURA: 15 de agosto de 2018. VALIDADE: 12 meses, renovável por iguais e consecutivos períodos até o limite de 60 meses.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL -
7ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

Processo Administrativo 006/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/7ª REGIÃO - RJ. Data da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 20/04/2018, às 09h00min (horário de Brasília). Pregoeira: Mônica da Silva Araújo Abreu. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>, código licitação: 741719. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (21) 2524-7841 / 7758 / 7859 e pelo e-mail pregaoeletronico@cressrj.org.br.

Em 23 de setembro de 2018,
DÁCIA CRISTINA TELES COSTA
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DA 13ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CRTR 13ª Região Sérgio Ricardo Coutinho Rangel, no uso de sua atribuição legal e regimental, conferida na Lei 7394/85, pelo Decreto 92790/86, e pelo artigo 18 do Regimento Interno, Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Unificado 001/2017, listados a seguir, que deverão se apresentar na sede do CRTR - (Av. Jerônimo Monteiro, nº 240, salas 1809/1810, Edifício Rural Bank, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-002), no dia 23/10/2018, os candidatos Bruno Zagheti De Aguiar, cargo de coatorador, salário R\$ 1.300,00, acrescido de auxílio alimentação R\$ 462,00 e auxílio transporte e Shayra Patrocínio Marianelli, cargo advogada, salário R\$ 1.800,00, acrescido de auxílio alimentação R\$ 462,00 e auxílio transporte.

Em 22 de outubro de 2018,
SÉRGIO RICARDO COUTINHO RANGEL

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO, CNPJ: 32.095.317/0001-45, End: Av. Presidente Vargas, nº 534 - 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.071-000. CONTRATADO: ATACADO PAPELEX LTDA, CNPJ: 16.731.862/0001-24, localizada à Rua Francisco de Sousa e Melo, 252 ARM, s/n, Cordovil, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 21.010-410. OBJETO DO CONTRATO: Materiais e Produtos de Limpeza para o CRTR-RJ da 4ª Região. Processo Administrativo de Compra nº 003/2018. Valor: 2.343,84. NFe: 1241921, Série 1. Rio de Janeiro/RJ, 05/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO, CNPJ: 32.095.317/0001-45, End: Av. Presidente Vargas, nº 534 - 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.071-000. CONTRATADO: SAI BERT INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 04.939.280/0001-59, localizada à Av. treze de maio, nº 33, sala 1513, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.031-007. OBJETO DO CONTRATO: 02 MICROCOMPUTADORES e 01 KIT TECLADO E MOUSE GENIUS para o CRTR-RJ da 4ª Região. Processo Administrativo de Compra nº 009/2018. Valor: 4.990,00. NFe: 1339, Série 1. Rio de Janeiro/RJ, 10/09/2018.

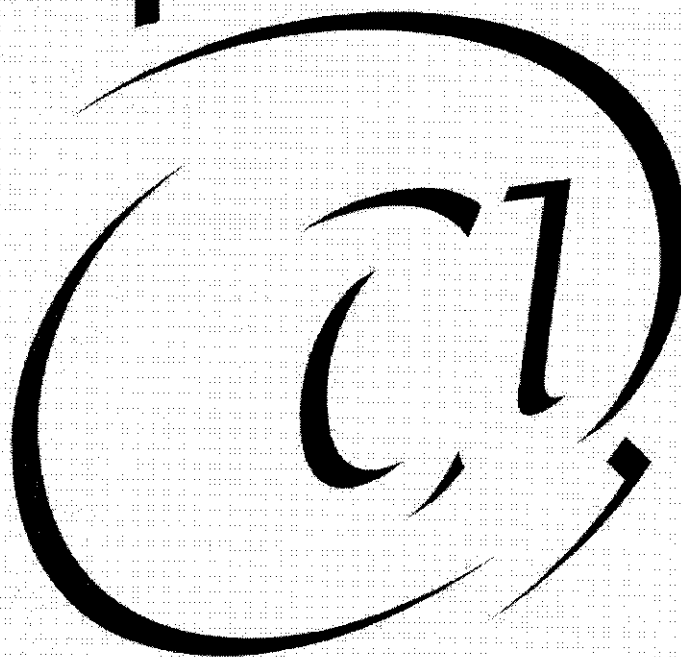
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018102300154

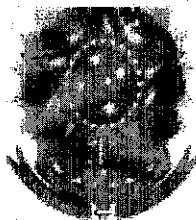
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fis. 438
Proc. 09/18

IMPRENSA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>
<http://www.in.gov.br>





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019

11ª SESSÃO

01. Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de Julho do ano de dois
02. mil e dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente
03. Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr.
04. Marcello Carlos de Souza Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo
05. Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora
06. Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria
07. Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio
08. Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva (ausência justificada, sendo
09. substituído pelo Conselheiro Suplente, Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta).
10. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a
11. direção da reunião, convidando a Tr. Andreia Arruda Avelino, para secretariar
12. e iniciar trabalhos: **TEMA 1): HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS**
13. **ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018 DO CRTR**
14. **4ª REGIÃO. DELIBERADO: ITEM 1a)** Tendo em vista, memorando CRTRRJ nº
15. 1.122/2019, encaminhado pela Comissão de Aquisição de bens e serviços do
16. CRTR 4RJ (nomeada através da Portaria nº 010/2019), referente a revisão dos
17. PADs de Licitação deste Regional, **DECIDIU-SE:** Homologar todos processos
18. Administrativos de Licitação do exercício de 2018, do CRTR 4ª Região, sendo,
19. total de 10 (dez) processos, sendo: 001/2018 - Aquisição de Materiais de
20. Escritório, 002/2018 - Aquisição de Material Gráfico, 003/2018 - Aquisição de
21. Material de Limpeza, 004/2018 - Conserto e manutenção dos aparelhos de ar
22. condicionados, 005/2018 - Aquisição de programa para processamento de folha
23. de pagamento, 007/2018 - Serviço de agência de viagens, 008/2018 - Aquisição
24. de automóvel, 009/2018 - Teclado UCB, Mouse USB, 01 Computador, novo
25. servidor, 010/2018 - Papel A4 e colchete, 012/2018 - Impressora Multifuncional.
26. **HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONSTANTE EM PAD Nº**
27. **013/2019 - AQUISIÇÃO DE CAIXAS BOX DE PLÁSTICO. DELIBERADO:**
28. **ITEM 1a)** O Diretor Presidente Marcello Carlos de Souza Costa, apresentou ao
29. 6º Corpo de Conselheiros, o PAD de Aquisição de bens e serviços nº 013/2019,
30. para homologação, tendo em vista, o encerramento do presente procedimento,
31. modalidade dispensa de licitação, referente a aquisição de caixas box de
32. plástico, para atender as necessidades do CRTR 4RJ, uma vez cumpridas todas
33. fases legais e administrativas do mesmo, e adjudica o objeto à empresa
34. declarada vencedora a *Porto Novo Papel e material de escritório - CNPJ nº*



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

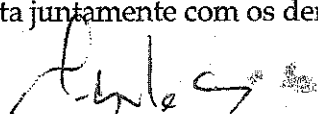


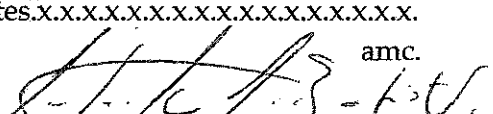
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

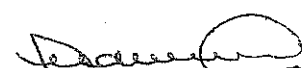
Autarquia Pública Federal

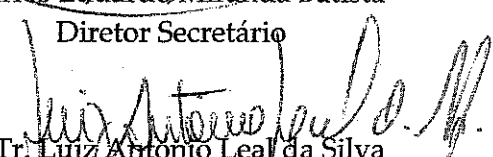
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

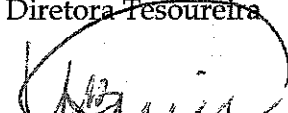
35. 21.687.254/0001-08, com o valor global total de R\$ 732,00 (Setecentos e trinta e
36. dois reais), conforme nota fiscal. Após apresentação, o 6º Corpo de
37. Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do referido PAD. Nada
38. mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor
39. Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e cinquenta minutos, tendo
40. eu, Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário lavrado e assinado a
41. presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

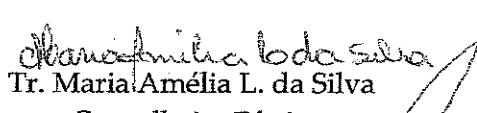

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

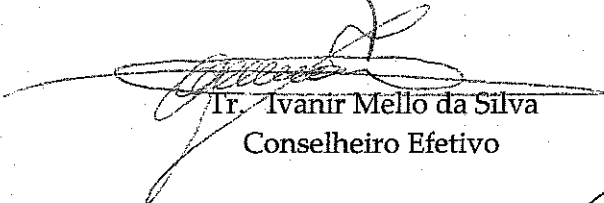

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário


Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

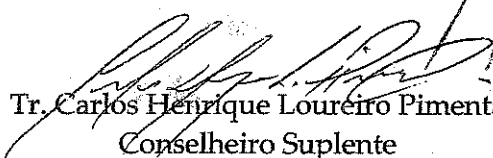

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Suplente